

Data da Assinatura 25-02-2012
Valor estimado: R\$ 258.906,60
Extrato de Aditamento
1º T.A. ao Contrato 193/DC2011
Processo FUNAP 1213/2011
Contratante: Batanero Restaurante Ltda - ME
Contratada: CR De Atibaia
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: alteração no número de reeducandos e adequação a Portaria Direx 074/2011
Período: 18 meses - Vigência – 20-03-2012 até 19-09-2013
Data de assinatura: 20-03-2012
Valor estimado. R\$ 112.626,00
Extrato de Aditamento
1º T.A. ao Contrato 157/DC2011
Processo FUNAP 0934/2011
Contratante: Pedro Abel Gomes ME
Contratada: CR De Avaré
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: alteração no número de reeducandos e adequação a Portaria Direx 074/2011
Período: 06 meses - Vigência – 30-01-2012 até 31-07-2012
Data de assinatura: 31-01-2012
Valor estimado. R\$ 32.922,00

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF - 24 de 04-04-2012

Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto no inciso III do artigo 4º da Lei 12.685, de 28-08-2007, e no item 2 do regulamento anexo à Resolução SF 58, de 24-10-2008, resolve:
Artigo 1º - Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.fazenda.sp.gov.br os números dos bilhetes do sorteio número 041 do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 1º - Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte código “hash”: FBE4576F3F3E17AC882C3E415CC7AC78

§ 2º - O código “hash” mencionado no Parágrafo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado “Message Digest Algorithm 5 – MD5”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF - 25, de 04-4-2012

Designa os membros do Grupo de Educação Fiscal Estadual de São Paulo – GEFE/SP

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto no § 3º do artigo 3º do Decreto 57.362, de 23-09-2011, que institui o Grupo de Educação Fiscal Estadual de São Paulo-GEFE/SP; Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e os respectivos suplentes do GEFE/SP

I – Representantes da Secretaria da Fazenda:

a) Titular: Sílvio Mendonça, Agente Fiscal de Rendas, Nível II, sendo também o responsável pela coordenação do GEFE/SP, conforme artigo 3º, I do Decreto 57.362, de 23-09-2011;

b) Suplente: Augusto Jeronimo Martini, Assistente Técnico da Fazenda Estadual II;

II – Representantes da Secretaria da Educação:

a) Titular: João dos Santos, Professor de Educação Básica II;

b) Suplente: Sandra Maria Zen, Professora de Educação Básica III.

III- Representantes da Receita Federal do Brasil - RFB, da 8º Região Fiscal:

a) Titular: Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi, Analista Tributária da Receita Federal do Brasil;

b) Suplente: Dirceu Alves da Lousa, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil;

IV – Representantes do Centro de Treinamento Regional da ESAF-CENTRESAF/SP:

a) Titular: Fábio Mauro de Medeiros, Diretor Regional;

b) Suplente: Taise de Mello, Administradora.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Comunicado DOF-Cadin 5º 035/2012
Considerando;
As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;
A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD’s impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
200148	2012PD00145	1.981,90
	TOTAL GERAL	1.981,90

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
Processo 23643-113571-2012 - Contrato 23673-SAAC-00044-2012
Parecer Jurídico 357/2011
Contratante: 200143-DEPTO.TECNOLOGIA DA INFORMACAO - DTI
Contratada: OFFICEWARE CONSULTORIA LTDA
Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA SOLUÇÃO TIBCO SOFTWARE INC E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE LOCAL E INTERNACIONAL,
Vigência: 30/3/2012 a 29/3/2013
Valor total: R\$ 1.664.053,94 - Valor do exercício (2012): R\$ 1.664.053,94
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 30/3/2012
Obs.: Ata de Registro de Preços 12/2011 - Pregão Eletrônico 12/2011

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Notificação
VIMOS POR MEIO DESTA, ADVERTIR A EMPRESA SULLYEN DE ALMEIDA-ME - CNPJ- 12330689000-00, QUANTO AO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA PARA OS ITENS ABAIXO DO EDITAL ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES CV 3997/2012,

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 00108 O QUAL SE EXPIROU EM 30-03-2012.

ITEM: CANETA ESFEROGRÁFICA
QUANTIDADE: 5 CX
VALOR TOTAL: R\$ 62,50
ITEM: FITA ADESIVA DE PAPELARIA
QUANTIDADE: 20 UN
VALOR TOTAL: 36,00
ITEM: EXTRATOR DE GRAMPOS
QUANTIDADE: 4 CX
VALOR TOTAL: 14,00
COM RESPALDO NOS ARTIGOS 86 E 87, DA LEI FEDERAL 8666/93, E EM CONFORMIDADE COM O ESTIPULADO NA RESOLUÇÃO SF 129 DE 03-12-2010, NO ARTIGO 3º EM SEU PARÁGRAFO 1º, FIXAMOS O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA, CONTADOS DA INTIMAÇÃO. O DESCUMPRIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, ACARREtarÁ EM MULTA (ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI FEDERAL 8666/93 E ARTIGO 6º, INCISO III DA RESOLUÇÃO SF 129, DE 03-12-2010.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT-42, de 04-4-2012

Dispõe sobre a definição de operadores setoriais para o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual

O Coordenador da Administração Tributária, de conformidade com o disposto no artigo 41 do Decreto 44.566, de 20-12-1999, e considerando os termos do Decreto 53.455, de 19-09-2008, que regulamenta a Lei 12.799, de 11-01-2008; e considerando o disposto na Portaria CAF/G – 36, de 03-10-2008, que trata sobre as normas operacionais do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos do § 2º do artigo 7º, da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008, fica indicado como “Operador Setorial”, a servidora abaixo relacionada, conforme disposto no § 1º, do mesmo artigo:

Nome	RG	CPF	Nível
ANA GLÁUCIA NORONHA	9.072.361	025.395.478-93	II
ELEEN CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	34.746.441-5	360.504.128-04	II
GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	35.395.120-1	328.018.438-06	II
GLÁUCIA DE RESENDE GUERRA	17.133.057-2	091.518.988-70	II
HELENILDE SILVA	14.946.830	080.573.498/83	II
MARCELO PEREIRA GOUVINHAS	19.190.158-1	069.982.118-56	II
MARIA DE FATIMA GÓIS LOURENÇO	13.880.942-2	025.479.728-83	II
RENATO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA	29.883.232-X	310.598.428-31	II
ROSANGELA CARNEIRO	18.739.353	064.302.938-90	II
ROSY MAIORANO	15.145.382-2	063.975.408-20	II
VERA LÚCIA PASSOS	14.954.410-8	045.577.748-90	II
WANDERLY DA CUNHA SILVA FONT PINHEIRO	17.952.393-4	062.217.108-98	II

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

Posto Fiscal da Capital 10 - Sé

Despachos do Chefe, de 04-04-2012

Defindo, nos termos do Artigo 13 da Lei Estadual 13.296/2008, os pedidos de ISENÇÃO DE IPVA, formulados pelos interessados e nos períodos abaixo relacionados, as quais prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos necessários à sua fruição.

PROCESSO-INTERESSADO-PLACA-RENAVAM, ISENÇÃO A PARTIR DE:

1000041-753802/2011 - MARCELO APARECIDO CHAGAS - ELQ-8251 - 340888962 - 26-07-2011

1000041-1144004/2011 - EDUARDO STIGLIANO - EFU-6361 - 268947791 - 01-01-2012

1000345-698263/2011 - ANTONIA DE SOUSA DANTAS E SILVA - KXW-1834 - 979483549 - 01-01-2012

1000041-655982/2011 - BR5 COOPERATIVA DE TRANSP.DO BRASIL - ANF-0552 - 867995807 - 01-01-2012

1000041-655982/2011 - BR5 COOPERATIVA DE TRANSP.DO BRASIL - ANE-7844 - 867714204 - 01-01-2012

1000041-655982/2011 - BR5 COOPERATIVA DE TRANSP.DO BRASIL - GSH-6585 - 799551848 - 01-01-2012

1000041-1008257/2011 - CHARLES DE OLIVEIRA BRITO - DTB--2550 - 898874386 - 20-10-2011

1000041-1004267/2011 - COLEGIO RAMA S.C. LTDA. - ELD-6399 - 287081184 - 01-01-2012

1000041-988619/2011 - DANIEL LIAL SILVA - ELW-5179 - 336185138 - 01-01-2012

1000041-693288/2011 - EDSON DE JESUS LOURENÇO - LSM-0067 - 816610789 - 01-01-2012

1000041-126319/2012 - GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS - EZL-5418 - 451495187 - 26-12-2011

1000041-690565/2011 - JOSÉ MESSIAS CLARO FILHO - LRW-0628 - 835512886 - 01-01-2012

1000041-982189/2011 - LEONICE REQUE MENDES -TRANSF. - EMU-6009 - 344607461 - 01-01-2012

51085-210049/2012 - RENAN MARTINS RAMÃO - ELW-1292 - 322844223 - 07-04-2011

51085-204735/2012 - SERGIO GOMES DE PAIVA - EFW-4849 - 294572198 - 18-02-2011

51085-1002204/2011 - SIDNEY SGOBBI ROMANO - CZQ-4431 - 734514956 - 01-01-2012

1000041-983884/2011 - ROSANGELA FALCONI IVANOV - EZL--0499 - 355652641 - 01-01-2012

1000041-1130443/2011 - WAGNER TERRIBELLI - ELQ-4290 - 274832194 - 09-12-2010

51085-565619/2011 - JOSÉ PAULINO - ELW4572 - 329061364 - 19-05-2011

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II

Comunicado

Portaria CAT 95, de 24-11-2006. O Delegado Regional Tributário da DRTC-II-Capital, expede a presente ORDEM DE INSTAURAÇÃO de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO Expediente GD0C 1000232-266185/2012, relativamente à empresa DETROIT COM. DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS LTDA, Inscrição Estadual 148.384.556.118 e CNPJ 10.462.538/0001-71, com endereço declarado ao fisco como sendo à Rua Gomes Leal 98 – Vila Dionízia - na cidade de São Paulo-SP, CEP: 02.671-090, em razão de verificações fiscais preliminares que justificam a fundada suspeita de estar ocorrendo a inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição e a Simulação do Quadro Societário da empresa, hipóteses previstas respectivamente nos incisos I e II, do artigo 30 do Decreto 45.490/00 (RICMS).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III

Notificação

Notifica o contribuinte para apresentação do pedido de renovação da eficácia de Inscrição Estadual.

O Delegado Regional Tributário da Capital da DRTC-III, no uso da atribuição conferida pela Portaria CAT 02 de 12-01-2011, artigos 1º e 8º, comunica que DETERMINOU que o contribuinte AUTO POSTO BARI LTDA, localizado na Avenida Miguel Stefano, 731 – Saúde – São Paulo – SP – CEP: 04301-010, APRESENTE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO da eficácia da inscrição estadual 146.064.980.114, atribuída ao seu estabelecimento.

A documentação deverá ser apresentada no PFC-10-BUTANTÁ localizado à Rua Butantã, 260, térreo – Pinheiros.

O prazo para atendimento a esta notificação é de 30 dias, conforme art. 8º, caput, da Portaria CAT 02/11. O não atendimento implicará na cassação da eficácia da IE 146.064.980.114, nos termos do art. 15, I da mesma Portaria.

Posto Fiscal da Capital-10-Butantã

Despachos do Chefe do Posto Fiscal, de 05-04-2012

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Sr. Chefe do PFC-10-Butantã - São Paulo que deu provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08. Em razão disso, extingue-se o crédito tributário conforme disposto no artigo 156, inciso IX do Código Tributário Nacional - CTN.

Os autos serão encaminhados ao arquivo da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Nome CPF/CNPJ Nº Controle Placa
BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.497.501-3
AFX-0977

Despachos do Chefe do Posto Fiscal, de 05-04-2012

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do PFC-10-Butantã - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital III - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

Nome CPF/CNPJ Nº Controle Placa
BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.659.568-2
DMV-5357

BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.659.570-0
DMV-5387

BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.739.972-4
MWM-2107

BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.725.061-3
IAA-5407

BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.725.064-9
IAA-9747

BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.659.566-9
DMV-5337

BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.657.363-7
DMA-9237

BANCO ABC BRASIL SA 028195667000106 46.659.567-0
DMV-5347

Despachos do Chefe do Posto Fiscal, de 05-04-2012

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Sr. Chefe do PFC-10-Butantã - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Sr. Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital III - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

Nome CPF/CNPJ Nº Controle Placa
JOSE CARMELIO VIANA 000013621924817 42.236.799-0
CPO-5055

TOSHIO MURAKAMI 000057841012853 43.211.443-9
BNG-5141

VALDINE ALVES DE SOUZA 000005495221826 42.740.191-4
BQK-1368

Despacho do Chefe, de 4-4-2012

O Chefe do Posto Fiscal da Capital - 10/BUTANTÃ, considerando o que consta protocolado GD0C e com relação aos contribuintes abaixo relacionados, comunica que foi restabelecido a eficácia de sua inscrição Estadual, nos termos do Artigo 4º, § 1º da Portaria CAT 88/2007 e artigo 3º, da Portaria CAT-160/2008:

GD0C
CONTRIBUINTE I.ESTADUAL

51220-268648/12 FAZEMOS INCORPORADORA LTDA

115.303.352.115

51220-253457/12 FILIPE AUGUSTO RICHETTI RODRIUES

146.169.392.11

51220-254766/12 AESSE COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS

147.864.689.115

51220-268726/12 COML. RODRIGUES & ALMEIDA LT

146.019.187.111

51220-167078/12 CRISTIANA DOS SANATOS ME

149.284.458.110

51220-255707/12 COPLANI CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO

113.294.072.113

51220-145483/12 BAZAR E PAPELARIA ABA PAI LTDA

115.354.816.111

51220-286071/12 DRZ PORTAS ECOLÓGICAS LTDA

148.505.265.117

51220-289021/12 ITC SERV COM. E SERVIÇOS TECNOLÓGIA

116.210.766.115

51220-254349/12 HIPLAN CONSTRUÇÕES SEARV. MANUTENÇÃO

117.094.110.114

51220-257433/12 ABURAGS SPAGO ARQUITETURA COM.

148.960.352.111

51220-267563/12 TADON COM. DE CALÇADOS LTDA

112.532.156.113

51220-283800/12 ACCIONA WINDPOWER BRASIL

146.397.260.112

51220-282319/12 AVATAR AUTO POSTO LTDA

147.433.465.110

51220-258353/12 CMONVISO CONSTRUÇÕES LTDA

148.476.460.119

51220-257759/12 PIER ONE ASSESSORIA E CONSULTORIA

LT 112.069.614.110

51220-262273/12 FERNANDES DA ROCHA DECORAÇÕES